



# **FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA**

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04/07/2001, publicada no DOU de 09/07/2001, Seção 01, p. 46.

Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21/09/2005, publicada no DOU de 23/09/2005, Seção 01, p. 184.

## **EDITAL FACENE Nº 33/2017**

### **PROCESSO PARA TRANSFERIDOS E GRADUADOS**

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital, aprovado no Conselho Técnico-Administrativo - CTA pela Resolução nº 20/2017, que rege o Processo Seletivo 2018.1 para admissão de transferidos e graduados para os Cursos de Graduação em Enfermagem, Odontologia, Educação Física, Fisioterapia, Farmácia, Agronomia, Tecnólogo em Radiologia e Medicina Veterinária.

O período de inscrição para o Processo Seletivo para Transferidos e Graduados da FACENE será até o dia 25 de janeiro de 2018, a contar da data de publicação deste edital, na própria FACENE, Av. Frei Galvão, nº 12, Gramame, João Pessoa-PB, fone: (0\*\*83) 2106-4777/993920134.

O Processo tem caráter classificatório pela ordem decrescente das médias obtidas pelos candidatos em seu CRE. O número de vagas e os critérios serão informados na Secretaria da FACENE.

Apenas poderão participar dessa seleção os candidatos às vagas para transferidos que cursarem as seguintes graduações: Enfermagem, Biologia, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Tecnólogo em Radiologia.

Poderão participar dessa seleção os candidatos graduados em qualquer curso.

Os candidatos com documentação em língua estrangeira deverão apresentá-la autenticada pela autoridade consular competente e traduzida por tradutor juramentado.

Para efetivar sua inscrição, o candidato deve entregar, no local da inscrição, os seguintes documentos:

- a) histórico escolar – frente e verso, atualizado, carimbado e assinado;
- b) declaração preenchida e assinada, conforme modelo fornecido pela Secretaria da FACENE, para os candidatos à transferência;
- c) fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento e/ou Casamento, do RG, CPF, Título de Eleitor e das quitações com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar, se candidato do sexo masculino;
- d) fotocópia do comprovante de residência;
- e) 1 foto 3X4, recente ou datada;
- f) requerimento de inscrição devidamente preenchido;



## **FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA**

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04/07/2001, publicada no  
DOU de 09/07/2001, Seção 01, p. 46.

Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº  
3258, de 21/09/2005, publicada no DOU de 23/09/2005, Seção 01, p. 184.

- g) caso o candidato tenha estudado em mais de uma IES, deve apresentar a documentação acadêmica de cada uma delas, não sendo aceitas transcrições de dispensas concedidas por qualquer IES cursada pelo candidato;
- h) diploma de graduação para os candidatos graduados.

O candidato, ao realizar sua inscrição no Processo Seletivo de 2018.1, e a partir da publicação deste Edital, fica ciente das normas estabelecidas na Resolução que rege este Processo.

João Pessoa, 10 de setembro de 2017.

**Eitel Santiago Silveira**  
**Diretor**